



Protocolo nº 1024/2024

Fundamentação Legal: Artigos 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/2021

Credenciamento nº 001/2024

Termo de Credenciamento nº 002/2024

Termo Aditivo nº 187/2025

### TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Termo aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, inscrita no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, Centro, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **FERNANDO LUBRECHET**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED] em Pirassununga-SP,

doravante denominada simplesmente **CREDENCIANTE**, e de outro lado, a empresa **MARCO ANTONIO GIORGETTE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.674.632/0002-72, com sede na Avenida Duque de Caxias Norte, nº 1211, Parque Clayton Malaman, cidade de Pirassununga/SP, CEP 13635-000, telefone (19) 3562 3503, denominada simplesmente de **CREDENCIADA**, neste ato representada por **MARCO ANTONIO GIORGETTE**, proprietário, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED] na cidade de Pirassununga/SP, CEP [REDACTED] As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normativos legais, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** Constitui objeto do presente o **CREDENCIAMENTO** de empresas para fornecimento de **Combustíveis automotivos** visando o abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos do Município de Pirassununga, de acordo com as exigências constantes no Edital e seus anexos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

**2.1.** Conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Educação em fls. 3541, com apresentação de dotação orçamentária em fls 3583 e parecer jurídico em fls. 3586-3588, **fica aditado** o presente credenciamento 001/2024 conforme abaixo:

Combustível	Qtde. Inicial	Percentual Aditamento	Qtde. Aditada
Gasolina Comum	240.000	25%	60.000
Etanol Comum	46.000	15%	6.900
Óleo Diesel S10	601.000	6%	36.060



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** Conforme manifestação da Seção de Contabilidade da Educação em fls. 3583, as despesas decorrentes deste pacto correrão à conta das dotações orçamentárias assim classificadas:

Seguem as dotações solicitadas: 02.01 Gabinete 33.90.30 - 01 - 04.122.7001-2.234 CA 110.000  
05.01 Seplan 33.90.30 - 01 - 04.122.7001-2.237 CA 110.000  
06.01 Administração 33.90.30 - 01 - 04.122.7001-2.230 CA 110.000  
07.01 Finanças 33.90.30 - 01 - 04.129.7001-2.242 CA 110.000  
09.01 Educação 33.90.30 - 01 - 12.122.2001-2.041 CA 220.000  
09.02 Ensino Fundamental 33.90.30 - 02 - 12.361.2001-2.046 CA 220.0007  
09.07 Merenda 33.90.30 - 01 - 12.306.2001-2.041 CA 110.000  
10.01 Cultura 33.90.30 - 01 - 13.392.3002-2.088 CA 110.000  
11.01 Esportes 33.90.30 - 01 - 27.812.3007-2.108 CA 110.000  
12.01 Saúde 33.90.30 - 01 - 10.301.1001-2.004 CA 110.000  
13.01 FMAS 33.90.30 - 02 - 08.244.4002-2.721 CA 510.000  
14.01 Direitos Humanos 33.90.30 - 01 - 14.422.4001-2.117 CA 510.000  
15.01 Obras e Serviços 33.90.30 - 01 - 15.122.5010-2.190 CA 110.000  
15.02 Estradas 33.90.30 - 01 - 26.782.5011-2.175 CA 110.000  
15.03 Limpeza Pública 33.90.30 - 01 - 15.452.5001-2.166 CA 110.000  
15.05 Parques e Jardins 33.90.30 - 01 - 15.452.5002-2.171 CA 110.000  
15.06 Vias Públicas 33.90.30 - 01 - 15.451.5003-2.173 CA 110.000  
16.01 Corpo de Bombeiros 33.90.30 - 01 - 06.181.8003-2.121 CA 110.000  
18.01 Meio Ambiente 33.90.30 - 01 - 18.541.6006-2.405 CA 110.000  
19.01 Segurança Pública 33.90.30 - 01 - 06.181.8002-2.267 CA 110.000  
21.01 Agricultura 33.90.30 - 01 - 20.122.6008-2.406 CA 110.000  
22.01 Turismo 33.90.30 - 01 - 23.695.6004-2.814 CA 110.000

**3.2.** Em caso de alteração da rubrica orçamentária, durante a vigência do pacto, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o acompanhado das duas testemunhas presenciais abaixo.



PIRASSUNUNGA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

_____	_____	_____
_____	_____	_____
<b>FERNANDO LUBRECHET</b> <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>		<b>MARCO ANTONIO GIORGETTE</b> <b>LTDA</b> <b>CNPJ 04.674.632/0002-72</b>

**TESTEMUNHAS:**

_____	_____
<b>TESTEMUNHA 1</b>	<b>TESTEMUNHA 2</b>



**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	FERNANDO LUBRECHET
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	[REDACTED]
Período de gestão	01/01/2025 À 31/12/2028

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

—  
—  
—  
**FERNANDO LUBRECHET**  
Prefeito Municipal  
[prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br)



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Protocolo nº 1024/2024**

**Fundamentação Legal: Artigos 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/2021**

**Credenciamento nº 001/2024**

**Termo de Credenciamento nº 002/2024**

**Termo Aditivo nº 187/2025**

**CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.**

**CREDENCIADA: MARCO ANTONIO GIORGETTE LTDA**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente o CREDENCIAMENTO de empresas para fornecimento de Combustíveis automotivos visando o abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos do Município de Pirassununga, de acordo com as exigências constantes no Edital e seus anexos.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

**Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:**

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no **Artigo 2º das Instruções nº 01/2024**, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CREDENCIANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELA CREDENCIANTE:**

**Nome: FERNANDO LUBRECHET**

Cargo: Prefeito Municipal

[REDACTED]

[REDACTED]

## Assinatura:

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: prejudicada tendo em vista a mudança da gestão em 28/08/2024.

## **RESPOSTA PELA CREDENCIADA:**

Nome: MARCO ANTONIO GIORGETTE

Cargo: Proprietário

### Assinatura:

## GESTOR DO CONTRATO:

**Nome: LUCAS FADINI CARBONARO**

## Cargo: Encarregado de Setor de Transportes Internos

3  
CPF

## Assinatura:

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

---

## Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI

## Procurador-Geral

### Assinatura:



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CREDENCIANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45

**CREDENCIADA:** MARCO ANTONIO GIORGETTE LTDA

**CNPJ Nº:** 04.674.632/0002-72

**Protocolo nº** 1024/2024

**Fundamentação Legal:** Artigos 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/2021

**Credenciamento nº** 001/2024

**Termo de Credenciamento nº** 002/2024

**Termo Aditivo nº** 187/2025

**OBJETO:** Constitui objeto do presente o CREDENCIAMENTO de empresas para fornecimento de Combustíveis automotivos visando o abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos do Município de Pirassununga, de acordo com as exigências constantes no Edital e seus anexos.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**FERNANDO LUBRECHET**  
PREFEITO MUNICIPAL



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **FERNANDO LUBRECHET**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **23/06/2025** às **07:46:12** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **fernandolubrechet@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**F9C55D0C611936D6BC48B6906C3745BE08648B54DD74A5EBBFF4D24467**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**5a9a6502-d9f9-409c-a965-c9ceb79428f7**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**, CPF [REDACTED], atesto que na data de **23/06/2025** às **08:16:24** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tiago.varisi@adv.oabsp.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**E7AF6AF7D4E6ECDD3A9B11531F04D2893701A4F4D9A9E05FCED937249**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**d6e8e361-b076-47a7-89c4-c9d8b0d9b980**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **LUCAS FADINI CARBONARO**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **13/10/2025** às **08:01:02** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **transporte.interno@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**48B5F38367F4729EEE1FC244B41BE05666CA3F8A161BDE7C3B81ED11AA8**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**dd3066c4-a116-4c99-bbd3-7e547f78ca0c**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

